



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAN Nº 390, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.014654/2021-30, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, as candidatas habilitadas em concurso público de provas e títulos, em conformidade com a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012 e alterações, publicada no DOU de 31.12.2012, nos termos do art. 9º, inciso I, e art.10 da Lei 8.112/90, para exercer o cargo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, na forma do disposto no quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/12/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838148** e o código CRC **8244B4E3**.

ANEXO

Nome	Edital Concurso	Edital de Homologação	Instituto	Setor de Estudo	Origem Legal	Código de Vaga	Carga Horária
JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA	Nº 5/2022 de 28.01.2018, DOU nº 22 de 01.02.2022, Seção 03, Página 74.	Nº 22/2022 de 05.05.2022, DOU nº 85 de 06.05.2018, Seção 03, Página 117.	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Ciência de Alimentos.	Portaria Reitoria UNILAB Nº 185, de 20 de junho de 2023	585713	40 horas/DE
LUCIANA GAMA DE MENDONÇA	Nº 5/2022 de 28.01.2018, DOU nº 22 de 01.02.2022, Seção 03, Página 74.	Nº 22/2022 de 05.05.2022, DOU nº 85 de 06.05.2018, Seção 03, Página 117.	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Ciência de Alimentos.	Portaria MEC nº 1.553, de 18 de dezembro de 2017; DOU de 19/12/2017	905857	40 horas/DE

Referência: Processo nº 23282.014654/2021-30

SEI nº 0838148